



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto N°041/2021** – Decreta A Nomeação Da Nova Comissão Municipal De Defesa Civil – COMDEC Do Município De Planaltino E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº041/2021

Decreta a nomeação da nova Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Planaltino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planaltino, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

R e s o l v e

ART. 1. Decretar a Nova Comissão Municipal de Defesa Civil, - COMDEC do município de planaltino, passando a ter a seguinte composição:

I – Um representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que a presidirá;

MARCELO JESUS DOS SANTOS

II - Um representante da Câmara

ZENILDO ANGELO DOS SANTOS

III – Um representante da Secretaria da Educação

MARIA DAS GRAÇAS SUDRÉ DE SOUZA

IV – Um representante da Secretaria de Assistência Social

NOILDA SILVA NUNES

V – Um representante da Prefeitura

ANTONIVAL ASSIS DE SOUZA

VI – Um representante da Secretaria de Saúde

FAGNER MACHADO BRAGA

VII – Um representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais / STR



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ALCY NASCIMENTO CARDOSO

VII – Um representante de Clube de Serviços ou Associações Comunitárias

JOÃO PEDRO MORBECK DA SILVA

IX – Um representante de Entidade Religiosa.

JAQUELINE FONTES GALVÃO

ART. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Planaltino (BA), 07 de Janeiro de 2021.

Ronaldo Lisboa da Silva
Prefeito Municipal